

RUA JOÃO SALIN

Lei nº 6744 de 11-11-1991

Formada pela rua 24 do Parque Xangrilá

Início na rua José Abelardo Barbosa (Chacri-

nha)

Término na rua Hermeto Guilherme

Parque Xangrilá

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito

Jacó Bittar.

JOÃO SALIN

João Salim nasceu em Campinas em 06-julho-1905 e faleceu em Campinas em 23-09-1984. Era filho de José Salim e Theresa Righetto Salim e foi casado com Maria Lucas Salim com quem teve dois filhos Sidney e Wilma. Desde moço lutou pela vida. Em 18-novembro-1925, dia do nascimento de seu filho Sidney, recebeu um presente: foi despedido da firma onde trabalhava. Precisando trabalhar e como era hábil, começou a fabricar em sua casa, até altas horas da noite, artefatos de latão e de ferro, que vendia durante o dia. O negocio teve boa aceitação, instalando então, uma funilaria à rua Dr. Quirino. Prosperando, mudou-se para a rua Francisco Glicério, onde instalou a Casa Edson, fabricando os fogões Ideal, à carvão. Por volta de 1934, fixou-se com a Casa Elétrica, à rua Barão de Jaguará, debaixo da sede do Clube Cultural Artística, onde ampliou o comércio, vendendo tudo do ramo, inclusive quadros e vidros, fabricando os fogões de marca Lider e trabalhando com encanamento, bem assim, uma concessionária de gás. Em 1945, instalou a sua indústria à rua Antonio da Costa Carvalho, no Cambuí, e três anos depois, abriu a sua primeira Loja Lider, à rua General Osório, 678. Nessa ocasião, entrou para a firma o seu filho Sidney, seu sucessor, recém formado em Eletrotécnica pelo Colégio Mackenzie. Naquele período post 2a. Guerra Mundial, com uma crise mundial, a indústria vinha perdendo rendimento, quando resolveram dar maior ênfase ao comércio, chegando a nada menos do que treze filiais. Nos últimos anos de vida João Salim deixou em mãos do filho a administração dos negócios, comparecendo na empresa servindo como um orientador. Salim foi um grande desportista, havendo jogado no futebol varzeano e depois na Ponte Preta. Ligou-se a este clube, tornando-se seu diretor de esportes e por muitos anos, dedicou-se integralmente à Ponte Preta. Foi também destacado árbitro da Liga Campineira de Futebol.



DECRETO N.º 5834 DE 1.º DE OUTUBRO DE 1979

DENOMINA "JOÃO RONZELLA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que os membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA JOÃO RONZELLA" a rua 9 do Jardim Santa Mônica, com início na Rua 13 e término na Rua Reynaldo Bolliger.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1.º de Outubro de 1979.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 26.266 de 04 de setembro de 1979, em nome do Vereador Assis Arganton e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de outubro de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito